

IV Festival Expressão e Arte (Fortaleza-Ce)

“Dançar é viver, voar sem ter asas, é expressar coração, é dizer sem falar uma palavra.”

Autor Anônimo.

O evento visa valorizar as diversas formas de arte através da dança, proporcionando um maior conhecimento, socialização e troca de experiências entre os participantes.

Poderão apresentar-se neste festival as escolas, academias, grupos, bailarinos e projetos sociais do Brasil.

Regulamento

1 - Local e Data:

- I- O Festival “Expressão e Arte” será realizado no Teatro Via Sul nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2020.
- II- **Inscrições:** As inscrições acontecerão do dia 20 de fevereiro á 25 de abril. A organização do evento poderá encerrar as inscrições antes da data prevista devido ao número limitado de coreografias.

• Para efetuar as inscrições será necessário:

- a) O representante do grupo devera acessar o site www.festivalonline.com.br e abrir a barra de INSCRIÇÕES ABERTAS- V FESTIVAL EXPRESSÃO E ARTE- INSCRIÇÃO, Preenche a primeira ficha com nome do grupo, email e escolhe uma senha para acessar o sistema. Feito isso, continue a preencher os campos onde tem PARTICIPANTES- COREOGRAFIAS- PAGAMENTOS.
- b) A comissão organizadora não se responsabilizará por erros que venham a acontecer na transcrição dos dados da inscrição, caso os mesmos tenham sido preenchidos incorretamente. Caso seja constatada fraude nas informações das idades, número de participantes e tempo de duração das coreografias, o grupo será desclassificado.
- c) As fichas de inscrições poderão ter modificação até dia 30 de abril 2020. Após esta data não será atendido o pedido.
- d) Valor das taxas de inscrições:

2 - Taxas de inscrições

Participantes

Solo _____ R\$: 120,00

Duo _____ R\$ 200,00

Trio_____	R\$ 260,00	
Pas des Deux_____	R\$ 240,00	
{	Conjunto : 1 coreografia (por bailarino)_____	R\$ 80,00
	2 conjuntos(2 coreografias)_____	R\$ 120,00
	3 conjuntos(3 coreografias)_____	R\$160,00
Assistente_____	R50,00	
Coreógrafo ou Diretor_____	isento	

OBS :Terá direito a isenção apenas 1 coreógrafo por coreografia, independente do número de coreógrafos da mesma.

- Os valores acima correspondem para participação individual dos bailarinos.
- Os grupos deverão efetuar o pagamento referente ao total de participantes (valor integral). d) O pagamento deverá ser feito através de depósito bancário:

CAIXA ECONÔMICA

Nome: YGARA JANAINA RAMOS GRACIANO (Responsável Financeira)
Agencia:3418 Operação: 001 Conta: 0416-1

OBS: O comprovante de depósito deverá ser enviado digitalizado para o e-mail: festivalexpressaoartece@hotmail.com, junto com a ficha de inscrição para validar a mesma (Não serão aceitos pagamentos no dia do espetáculo). Em caso de desistência, não serão devolvidos os valores referentes às taxas de inscrição.

3 - Categorias, Coreografias e modalidades:

a) Categorias:

- Categoria baby: 3 a 6 anos
- Categoria Infantil: 7 a 9 anos
- Categoria Infanto-Juvenil: 10 a 12 anos
- Categoria Sênior: 13 a 15 anos
- Categoria Adulto: 16 a 18 anos
- Categoria Avançado: 18 em diante.

Observação: Para conjuntos haverá uma tolerância de 20% de elementos, com idade superior ou inferior a categoria na qual o grupo está concorrendo. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.

b) Coreografias:

Cada grupo estará livre para apresentar coreografias com no mínimo 4 bailarinos, com o tempo de apresentação para conjuntos, duos e trios de até 5 minutos e para solos o tempo é de até 2 minutos e 30 segundo.

c) Modalidades

As modalidades serão divididas em :

- Ballet Clássico Livre
- Ballet Repertório (Neste gênero é proibido apresentar partes do ballet que contenham Pas des Deux ou Grand Pas des Deux com exceção onde estejam inseridos em partes onde o conjunto dance.
- Pas des Deux
- Contemporâneo
- Estilo Livre
- Jazz
- Danças Urbanas
- Sapateado
- Dança Folclórica (inclui dança de salão)

4 - Apresentações:

- a)** As coreografias serão cronometradas no momento da passagem de palco (ensaio). Caso a coreografia ultrapasse o tempo permitido o grupo será desclassificado. (Haverá tolerância de 30 segundos).
- b)** Os participantes devem levar certidão de nascimento ou carteira de identidade original no dia da sua apresentação e apresentá-la quando solicitada pela comissão técnica. Se houver fraude nas idades o concorrente será desclassificado.
- c)** Os participantes deverão estar no local do evento uma hora antes do início das apresentações.
- d)** Fica proibida a apresentação de animais, fogo, terra, água e nudez sob a pena de eliminação, ou qualquer material que prejudique a apresentação seguinte.

5 - Disposições extras:

- a) Fica terminantemente proibido transitar na platéia com figurino.
- b) O dia e horário de ensaio de cada grupo será divulgado 3 dias antes do início do festival.
- c) O tempo de ensaio será de duas vezes o tempo da coreografia, somente para conjuntos.
- d) As músicas deverão ser gravadas penDrive, onde cada deverá conter a música específica de uma apresentação, além de estarem etiquetadas com o nome da coreografia, faixa e apresentarem boa qualidade nas gravações.

e) A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento.

f) O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento.

É obrigatória a presença do responsável pelo grupo na cabine de som durante a apresentação do mesmo, para fins de harmonizar sua luz e deve estar portando cópia da música em pen drive, para a execução da mesma.

6 - Jurados:

- a) Composta por jurados do meio artístico.
- b) Será avaliado em cada apresentação: Técnica, musicalidade, criatividade, interpretação e figurino.

7 - Premiações:

a) Pontuação:

De 9,0 a 10,0 = Primeiro lugar

De 8,0 a 8,9 = Segundo lugar

De 7,0 a 7,9 = Terceiro lugar

SERÁ A NOTA MAIS ALTA DA MODALIDADE JUNTO A CATEGORIA

- b) Os conjuntos e trios classificados em primeiros, segundos e terceiros lugares em cada modalidade/categoria, como também melhor grupo, melhores bailarinos e melhor coreógrafo receberão troféus.
- c) Os participantes do evento receberão certificado de participação.

8 - Premiações Especiais:

Serão conferidos, consensualmente, pelo corpo de jurados prêmios em dinheiro para:

- Melhor Bailarino - R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
- Melhor Bailarina - R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
- Melhor Grupo - R\$ 1000,00 (Um mil reais)
- Melhor coreógrafo - R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

OBS:

- Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.
- Todos os participantes inscritos devem estar cientes que a organização do evento "Expressão e Arte" poderá fazer uso livre de imagem do coletivo ou individual, através de fotografia e filmagem, para venda e divulgação comercial (cartazes, folhetos...), não cabendo, portanto, reclamação e indenização.

Dúvidas, solicite ajuda pelo e-mail: festivalexpressaoeartece@hotmail.com ou telefone (85) 98769.8382

Fortaleza, fevereiro de 2020.

